

# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - segunda-feira - 21 de Novembro de 2022 Nº 28.377

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00628 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4869	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	40.000,00
5096	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	15.000,00
TOTAL		55.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Maurício Munhoz Ferraz  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fábio Fernandes Pimenta  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4869				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0300	F	Suplementação	4440	100	40.000,00
				ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0400	F	Anulação	3340	100	40.000,00
TOTAL DO PROCESSO				40.000,00						
PROCESSO : 5096				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0700	F	Anulação	4440	100	15.000,00
				ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	100	15.000,00
TOTAL DO PROCESSO				15.000,00						
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00627 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 1.340.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5295	26201 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT	1.340.000,00
TOTAL		1.340.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5295				ÓRGÃO : 26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	270.000,00
12	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	1.000.000,00
12	122	036	2010	Manutenção de órgãos colegiados	9900	F	Anulação	3390	100	74.625,00
12	364	528	2206	Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade	9900	F	Anulação	3350	100	69.298,98
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação de extensão universitária realizada (Unidade)					29,00

12	364	528	2211	Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação	9900	F	Anulação	3390	100	81.538,44
Meta Física Ajustada Neste Processo					Curso de pós stricto-sensu mantido (Unidade)					28,00
12	364	528	2212	Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade	9900	F	Suplementação	3390	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Auxílio moradia concedido (Unidade)					4.568,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Seguro acadêmico individual mantido (Unidade)					22.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Auxílio alimentação concedido (Unidade)					4.375,00
12	364	528	2213	Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,30
Meta Física Ajustada Neste Processo					Bolsa Concedida (Unidade)					6.350,00
12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	9900	F	Anulação	3390	100	328.497,28
Meta Física Ajustada Neste Processo					Curso mantido (Unidade)					60,00
12	364	528	2215	Manutenção da qualificação do quadro de pessoal	9900	F	Anulação	3390	100	54.040,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Servidor capacitado (Unidade)					16,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	100	40.000,00
28	846	998	8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	F	Anulação	3390	100	362.000,00
TOTAL DO PROCESSO								1.340.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00626 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

## Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5438	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	550.000,00
TOTAL			550.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5438				ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	550.000,00
TOTAL DO PROCESSO										550.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00625 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:103**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5273	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	350.000,00
TOTAL			350.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5273				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	4440	100	350.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	100	350.000,00
TOTAL DO PROCESSO										350.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00624 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5408	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	80.000,00
5484	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	80.000,00
TOTAL			160.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5408				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	608	385	1616	Fomento ao desenvolvimento regional	9900	F	Anulação	4490	100	80.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Município atendido (Unidade)						1,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	100	80.000,00
TOTAL DO PROCESSO										80.000,00
PROCESSO : 5484				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
18	542	393	2085	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	0600	F	Anulação	3390	217	80.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade gerenciada (Percentual)						37,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	217	80.000,00
TOTAL DO PROCESSO										80.000,00
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00623 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 31.233.363,18 (trinta e um milhões e duzentos e trinta e três mil e trezentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:103**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5379	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	10.233.363,18
5380	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	21.000.000,00
TOTAL		31.233.363,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5379				ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	306	512	2621	Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	9900	S	Suplementação	3390	100	10.233.363,18
Meta Física Ajustada Neste Processo				Pessoa atendida (Unidade)						500.000,00
08	422	512	2664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	0600	S	Anulação	4440	100	10.233.363,18
Meta Física Ajustada Neste Processo				Município e entidade apoiados (Unidade)						4,00
TOTAL DO PROCESSO										10.233.363,18

PROCESSO : 5380				ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	244	512	1352	Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	9900	S	Suplementação	3390	100	21.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Família beneficiada (Unidade)					150.000,00
08	422	512	2664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	0600	S	Anulação	4440	100	21.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município e entidade apoiados (Unidade)					4,00
TOTAL DO PROCESSO									21.000.000,00	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00622 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022****Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5322	17601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5322				ÓRGÃO : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	691	385	2570	Promoção do setor de comércio e serviços do Estado de Mato Grosso	9900	F	Anulação	3390	196	15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Segmento atendido (Unidade)					5,00
23	691	385	2584	Promoção dos negócios inovadores e do artesanato de Mato Grosso	9900	F	Suplementação	3390	196	15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Artesão atendido (Unidade)					60,00
TOTAL DO PROCESSO									15.000,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00621 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 1.554.128,42 (um milhão e quinhentos e cinquenta e quatro mil e cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2822	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	696.669,42
4759	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	857.459,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.554.128,42</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2822				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3340	100	696.669,42
				ÓRGÃO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0200	S	Suplementação	4441	100	296.669,42
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0500	S	Suplementação	4441	100	200.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	1000	S	Suplementação	4441	100	200.000,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>				<b>696.669,42</b>						
PROCESSO : 4759				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0600	F	Suplementação	3350	100	857.459,00
				ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3340	100	857.459,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>				<b>857.459,00</b>						

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00620 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 1.990.830,65 (um milhão e novecentos e noventa mil e oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:103**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5328	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.990.830,65
<b>TOTAL</b>			<b>1.990.830,65</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5328				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
06	421	531	1422	Reestruturação do Sistema Penitenciário	0600	F	Suplementação	4490	395	1.990.830,65
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade construída (Unidade)					1,00
06	181	531	2841	Fortalecimento da promoção da ordem pública	9900	F	Anulação	3390	395	1.990.830,65
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade aparelhada (Unidade)					1,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>									<b>1.990.830,65</b>	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00619 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5309	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)



Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5309				ÓRGÃO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	240	15.000,00
06	125	506	2387	Aprimoramento dos processos veiculares	9900	F	Suplementação	3390	240	15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Mecanismo tecnológico aprimorado (Unidade)					4,00
TOTAL DO PROCESSO										15.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00617 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022****Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 162.762,50 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4709	26201 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT	132.762,50
5311	25501 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	10.000,00
5353	25501 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	20.000,00
TOTAL		162.762,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiguás, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4709				ÓRGÃO : 26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	0700	F	Suplementação	4490	193	132.762,50
Meta Física Ajustada Neste Processo					Curso mantido (Unidade)					16,00
TOTAL DO PROCESSO										132.762,50
PROCESSO : 5311				ÓRGÃO : 25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	3290	100	10.000,00
TOTAL DO PROCESSO										10.000,00
PROCESSO : 5353				ÓRGÃO : 25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
17	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	20.000,00
TOTAL DO PROCESSO										20.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00616 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 17.700.000,00 (dezesete milhões e setecentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4873	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	17.700.000,00
TOTAL			17.700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 4873				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	300	14.700.000,00	
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3191	300	3.000.000,00	
				ÓRGÃO: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ							
09	272	997	8029	Aporte de recursos para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social	9900	S	Anulação	3190	300	17.700.000,00	
TOTAL DO PROCESSO											17.700.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00618 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 5.174.445,28 (cinco milhões e cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4980	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5.174.445,28
TOTAL			5.174.445,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4980				ÓRGÃO : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
19	363	345	1439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	0200	F	Suplementação	4490	300	5.174.445,28
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola Técnica construída (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO										5.174.445,28

## ATOS

ATO Nº 05019/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar AMANDA FERRARI CORDEIRO, R.G. nº 24723584 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05020/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAMILA AFONSO BERNADES CAEXETA, R.G. nº 11897301 - PC/MG, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05018/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ROBERTO COSTA SILVA, R.G. nº 3169936 - SSP/DF, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, PATRIMÔNIO E TI, da (o) DIRETORIA ADJUNTA REGIONAL DE CUIABA, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 17/11/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05012/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARION BARROS FERREIRA ALMEIDA, R.G. nº 0743390-5 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Saúde e Segurança no Trabalho, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 03/11/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05011/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar KAUE NERI SOUZA LACERDA, R.G. nº 15307280 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ECOSSISTEMAS, da (o) SUPERINTENDENCIA DE MUDANCAS CLIMATICAS E BIODIVERSIDADE, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 21/11/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05010/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUIZ FERNANDO MENDONCA TENORIO, R.G. nº 16190637 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL, a partir de 07/11/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05015/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **DIOGO BENTO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 19282320 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO E SERVICOS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05000/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CRISTIANO DE BARROS**, R.G. nº 218509 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de CHEFE DE UNIDADE III DA UNIDADE DO GANHA TEMPO DE CÁCERES, da (o) UNID DE GESTAO DO GANHA TEMPO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 03/11/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04997/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **RAPHAEL EGUES RANZANI**, R.G. nº 18621244 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE CÁCERES, da (o) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 14 de Novembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04992/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES**, R.G. nº 12408395 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE OBRAS E ENGENHARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 07 de Novembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04991/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ARNOLD DE SOUZA PACHECO**, R.G. nº 16812476 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de DIR PENITENCIARIA I DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 07 de Novembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04990/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **EUDES TREW DE JESUS**, R.G. nº 13082175 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE APERFEIÇOAMENTO E ENSINO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 07 de Novembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04972/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **EDILAINE MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA SARRA**, R.G. nº 16351010 - SEJUSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE SAÚDE PENITENCIÁRIA, da (o) SUPERINTENDENCIA DE POLITICA PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 16 de Novembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04989/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ELMAR TREJAN JUNIOR**, R.G. nº 355932830 - SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE BANCO DE DADOS, da (o) COORDENADORIA DE SOLUCOES TECNOLOGICAS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 09 de Novembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04973/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARA LUCIA MARTINS MAGRI**, R.G. nº 468908 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DA SAÚDE PENITENCIÁRIA, da (o) SUPERINTENDENCIA DE POLITICA PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 16/11/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04988/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IVANIR CARVALHO NETO**, R.G. nº 17263492 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de DIRET. DE CADEIA II DA CADEIA PÚBLICA DE COMODORO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Novembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05014/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SILVANA DA CRUZ SANTOS**, R.G. nº 1328133 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO E SERVICOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04987/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES**, R.G. nº 972635 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de SUBDIRET PENITENC I DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 07 de Novembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04986/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EUDES TREW DE JESUS**, R.G. nº 13082175 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de DIR PENITENCIARIA I DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 07/11/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04985/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSE APARECIDO MOREIRA**, R.G. nº 960435 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de DIRET. DE CADEIA II DA CADEIA PÚBLICA DE COMODORO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/11/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04984/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARRY DE SOUSA DINIZ**, R.G. nº 15552128 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE BANCO DE DADOS, da (o) COORDENADORIA DE SOLUCOES TECNOLOGICAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 09/11/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04980/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIELLE ALVES LIZIEIRO DE CAMPOS**, R.G. nº 27089843 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE de Acompanhamento de Prestação de Contas, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS HOSPITALARES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04974/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ELDO DE FARIA ORRO**, R.G. nº 04392692730 - DETRAN - DIC/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **ASSESSOR TECNICO II**, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 17/11/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04979/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **TIBÉRIO MATHEUS SILVA DE ARRUDA**, R.G. nº -, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE de Acompanhamento de Prestação de Contas Hospitalares**, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS HOSPITALARES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 07/11/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04978/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **GUSTAVO DE ARRUDA SIQUEIRA RADI**, R.G. nº 2299843-8 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, da **SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 11 de Novembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04975/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ADRIANO MERCE DE PAULA**, R.G. nº 17272408 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE DE PROCESSOS E SERVIÇOS**, da (o) COORDENADORIA DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVIÇOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 16 de Novembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04977/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ACIELE APARECIDA MIRANDA DA SILVA**, R.G. nº 17157935 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E CONVÊNIOS COM O SETOR PÚBLICO**, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, da **SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 11 de Novembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04976/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **EDILAINÉ MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA SARRA**, R.G. nº 16351010 - SEJUSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE DE PROCESSOS E SERVIÇOS**, da (o) COORDENADORIA DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVIÇOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 16/11/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

## ATO DO GOVERNADOR

### NOMEAÇÃO

ATO Nº 5.022/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **LAYANNE CRYSTINE CORREIA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 2615473-0 SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de **Assessora Técnica III**, da **Secretaria Técnica do Condes**, da **Casa Civil do Estado de Mato Grosso**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, MT, 21 de novembro de 2022.

  
OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado em exercício

  
ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

mt.gov.br

f /GovernodeMatoGrosso

t govmatogrosso

ig govmatogrosso



## RESPEITE A PIRACEMA. PESCAR FORA DE ÉPOCA É CRIME AMBIENTAL.

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil

Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe

Prisão de 1 a 3 anos

▶ PERÍODO PROIBITIVO:  
OUTUBRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023.

**Denuncie: 0800-065-3838**



Governo de  
**Mato  
Grosso**

Crédito: Marcos Vergueiro (Secom)



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".